



EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2022

PROJETO DE LEI Nº. 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

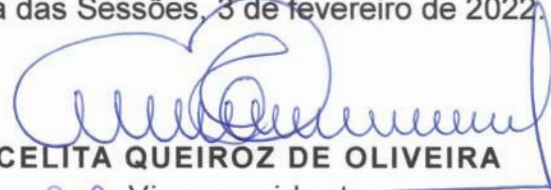
EMENTA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG, A CELEBRAR CONVÊNIOS, CONTRATOS, AJUSTES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO, ACORDO DE COOPERAÇÃO E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES COM A UNIÃO, O ESTADO E OUTROS MUNICÍPIOS, BEM COMO COM AS ASSOCIAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE MUNICÍPIOS E AINDA COM AS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO."

Art. 1º Modifica-se o Art. 1º, que passa ter a seguinte redação:

Art. 1º *Fica o Município de Limeira do Oeste, através do Poder Executivo, autorizado a celebrar convênios, contratos, ajustes, termos de fomento e colaboração acordo de cooperação e outros instrumentos congêneres com a União, o Estado e outros municípios, bem como com as associações e confederações de municípios e ainda com as pessoas jurídicas de direito público ou privado, nos termos da legislação vigente, no exercício financeiro de 2022, não podendo a duração dos referidos atos ultrapassar 31 de dezembro de 2022.*

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2022.


EBERTON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente


CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Vice presidente


WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
1º Secretário


MAURÍCIO DA SILVA JÚNIOR
2º Secretário


AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Vereador


ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS
Vereador


CELCIMAR BORGES ANDRADE
Vereador


ELAINY APARECIDA DE SOUZA
Vereador


SEBASTIÃO GOMES NOGUEIRA
Vereador

